



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho 9ª Região - Curitiba

Av. Vicente Machado, 84, Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-010 - Fone (41)3304-9000 - Fax (41)3304-9095

PA-MED 000935.2022.09.000/8

REQUERENTE: SINDEESMAT - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA

REQUERIDO: CCD TRANSPORTE COLETIVO S/A (SUCESSORA DE CRISTO REI TRANSPORTE COLETIVO S/A)

ATA DE AUDIÊNCIA n.º 78921.2022

Às 14h do dia 11 de maio de 2022, na sede do Ministério Público do Trabalho em Curitiba, sob a presidência da Exma. PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO, Doutora Mariane Josviak, realizou-se audiência nos autos do PA-MED 000935.2022.09.000/8. Pela Plataforma Temns.

Para representar o SINDEESMAT - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, compareceram: o Dr. Elizio Matheus Ferreira, advogado, OAB nº 43.799 e o Dr. Steeve Beloni Correa Dielle Dias, advogado, OAB nº 27.079 - PR, acompanhado do Sr. Agisberto Rodrigues Ferreira Junior, CPF: 671.964.709-15, Presidente do Sindeesmat.

Para representar a CCD TRANSPORTE COLETIVO S/A (SUCESSORA DE CRISTO REI TRANSPORTE COLETIVO S/A), compareceram: o Sr. Fernando Xavier de Moraes, preposto e a Dra. Patricia Farracha de Castro OAB nº 21.010-PR.

Pelo sindicato foi dito que: A CCD está com atraso no pagamento salarial do mês de abril; bem como há preocupação com a realização do pagamento do adiantamento, que deverá ocorrer no dia 20.05.2022; sendo que as férias estão em atraso, três empregados (três anos) e os demais (dois anos), sendo que o relatório poderá ser juntado aos autos no dia 12 de maio de 2022; que o Sindesmat vê esta situação como de extrema urgência, pois estão sendo cobrados pela categoria que está sem receber as verbas salariais acima indicadas,

de forma reiterada, fracionada e não todos os trabalhadores de uma vez e sim de forma escalonada, sendo que muitos trabalhadores estão inclusive reclamando de discriminação, ou seja, recebimento em razão da função que exerce.

Pela CCD foi dito que: A CCD está com dificuldades financeiras e não tem conseguido fazer o pagamento das verbas salariais acima especificadas por razões alheias a sua vontade, ou seja: a empresa além de estar em recuperação judicial desde 2015, circunstância que não lhe permite fazer empréstimos bancários; sendo que não pertence a um grupo econômico, não podendo fazer aporte de uma empresa para a outra; sendo que depende para a realização dos pagamentos salariais e um repasse diário da URBS e que este repasse às vezes não tem ocorrido e tem sido feito em pagamento a menor do valor da tarifa técnica, pois por exemplo, neste momento tem sido utilizada a tarifa técnica mês de março e não do mês de vigência, conforme previsão contratual; que neste mês os salários não foram pagos porque o repasse não foi suficiente e está em atraso, não tendo sido repassado valores do dia 03 até o dia 09; que em Curitiba os repasses periódicos são feitos para o consórcio pioneiro que divide entre as empresas do Consórcio composto por esta empresa, Empresa Sorriso, Almirante Tamandaré e Auto Viação São José; que a empresa não tem dinheiro em caixa; que há uma proposta legal de aprovação de uma suplementação orçamentária na Câmara dos Vereadores correspondente a 174 milhões, referente ao déficit do Sistema em 2022; que a empresa tem se esforçado para não entrar em falência o que ocasionaria a perda de emprego de aproximadamente 1000 funcionários.

Pela Procuradora designada foi dito que: nesta data conversou com o Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Tico Kuzma, que disse que nos dias 16,17 e 18 está reservado no calendário da Câmara para a apresentação de emendas no Projeto de Lei da suplementação orçamentária para cobrir o déficit do Sistema operacional de transporte, depois haverá o parecer da Comissão de Economia e em seguida deverá ir ao Plenário nos dia 30 ou 31 e depois, se aprovado será remetido a Prefeitura Municipal de Curitiba.

Ao final, resolveu-se o que segue:

1. designar nova audiência de mediação para as 08h30 do dia 13 de maio de 2022, com o envio de comunicação para que a Prefeitura Municipal de Curitiba venha a comparecer e também a URBS para tratar do tema: repasse diário de recursos da URBS para a CCD;
2. determinar Secretaria seja expedido ofício requisitório com prazo 2 (dois) dias a URBS e Município de Curitiba, para que nos informem o

porque dos atrasos no repasse de verbas para a Empresa CCD, bem como qual a previsão do pagamento e quais os indicativos de solução deste problema, pois isto tem ocasionado os problemas constantes nesta ata, pelo que deverá a Secretaria mandar cópia da ata e do pedido de mediação.`

Nada mais havendo a acrescentar, concluiu-se o ato às 15h. Eu, Ester da Costa Morgan de Godoi, DA ASSESSORIA JURÍDICA DO 9º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 9ª REGIÃO, lavrei esta ata, assinada por todos os presentes.

Curitiba, 11 de maio de 2022

Mariane Josviak
PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO